

EDITAL Nº 01/2023_1_CONVOCÇÃO PARA MATRÍCULA

EDITAL DE CONVOCÇÃO PARA MATRÍCULA NO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA EM REDE NACIONAL *Stricto sensu*

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Química em Rede Nacional *Stricto sensu* da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em consonância com as demais normas vigentes, torna público o EDITAL DE CONVOCÇÃO PARA MATRÍCULA para o semestre acadêmico de 2023_1.

1. DAS VAGAS A SEREM PREENCHIDAS NESTA CONVOCATÓRIA

1.1. São ofertadas nesta convocatória 16 (dezesesseis) vagas do curso de Pós-graduação em Química em Rede Nacional para início em 2023_1.

2. DAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO EM RESPOSTA À CONVOCÇÃO PARA MATRÍCULAS

2.1. Período de solicitação de inscrição para matrícula 19 à 23 de janeiro de 2023.

2.2. Serão aceitas apenas as solicitações de inscrições para matrícula dos candidatos APROVADOS pelo Processo Seletivo Edital PROFQUI - Nº 589 de 25/08/2022 conforme Tabela 1 (no Anexo I). O resultado final do Processo Seletivo realizado pela UFRJ pode ser encontrado no endereço <https://profqui.iq.ufrj.br/atencao-homologacao-inscricoes-processo-seletivo-2021-2-2/>

2.3 A inscrição para matrícula solicitada em resposta à esta convocção requer o preenchimento *on line* da ficha de solicitação de inscrição (questionário) conforme descrito a seguir:

2.4. Os candidatos solicitarão inscrição para matrícula e encaminharão documentos em PDF exclusivamente via internet pelo sistema eletrônico de processos seletivos da UFRN através do SIGAA. O candidato deverá acessar o SIGAA através do Sistema Federal do gov.br endereço <https://www.gov.br/pt-br> para ser direcionado ao SIGAA.

Caso o candidato faça acesso direto pelo SIGAA, (https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S), ele encontrará uma interface (tela azul) que lhe solicitará 'Entrar pelo gov.br'. Assim que acessar o gov.br, o candidato que possuir login deve entrar com seu login para ser direcionado ao ambiente do SIGAA e dar início ao pedido de inscrição seguindo as instruções que constam neste edital.

Se o candidato não possuir cadastro, o sistema gov.br o conduzirá para um formulário para que seja feito o cadastro. Depois de se cadastrar e gerar seu login, no primeiro acesso ao sistema, o candidato será consultado sobre autorização de compartilhamento de seus dados pessoais de inscrição para a matrícula na UFRN. Para prosseguir, deverá clicar no botão azul escrito "Autorizar". Assim, o candidato será direcionado pelo gov.br para o SIGAA, e poderá iniciar o pedido de inscrição para matrícula.

2.5. Para quaisquer esclarecimentos entrar em contato com a secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química em Rede Nacional:

E-mail: profqui.ufrn@quimica.ufrn.br

Fones: (84) 3342-2323/124

Página virtual: [https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=9493&lc=pt BR](https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=9493&lc=pt_BR)

3. DO CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DESTA CONVOCATÓRIA PARA MATRÍCULA

3.1. Divulgação do Edital de Convocação para matrículas: 17 de janeiro de 2023

3.2 Período de solicitação de inscrição para matrícula: 19 a 23 de janeiro de 2023.

3.3 Homologação das inscrições para matrícula: 27 de janeiro de 2023

3.4 Prazo para interpor recurso à homologação: 30 de janeiro de 2023

3.5. Resposta à eventual recurso: 31 de janeiro de 2023

3.6 Resultado Final: 31 de janeiro de 2023

3.7. Prazo para interpor recurso ao Resultado Final: 01 de fevereiro de 2023

3.8. Resposta a eventual recurso ao Resultado Final: 02 de fevereiro de 2023

3.9. Período de matrícula: 13 e 14 de março de 2023

3.10. Início do período letivo do curso de Mestrado Profissional em Química: 17 de março de 2023

4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NESTA CONVOCAÇÃO O PROCESSO SELETIVO

4.1. São requisitos para a participação no processo seletivo:

4.1.1. Estar listado para convocação no Anexo I;

4.1.1. Ter realizado a solicitação de matrícula em tempo hábil e conforme as normas expressas neste Edital.

4.1.4. Atender integralmente às demais disposições constantes neste Edital;

5. DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. No ato da solicitação de inscrição para matrícula, o candidato deverá anexar *on line* junto ao questionário (conforme item 2.3 e 2.4) os seguintes documentos:

5.1.1. cópias da carteira de identidade e CPF ou passaporte, no caso de estrangeiros;

5.1.2. cópia dos diplomas de graduação e de mestrado (*stricto sensu*) ou documentos equivalentes;

5.1.3. comprovante da docência em Química.

5.1.4. comprovante de preenchimento de seus registros na Plataforma de Educação Básica da CAPES, link: <https://eb.capes.gov.br/>.

5.1.5. aqueles que forem pleitear bolsa PROEB/CAPES, devem encaminhar a seguinte documentação presente no edital de seleção:

- a) Observar as Normas para Concessão de Bolsa CAPES no **Anexo 5 do Edital Nacional**;
- b) preencher e assinar um Termo de Compromisso cujo texto completo está disponível na página de internet do PROFQUI (<https://profqui.iq.ufrj.br/termo-de-compromisso-do-bolsista/>);

- c) comprovar que têm rendimentos brutos mensais inferiores a R\$ 7.000,00 (sete mil reais);
- d) devem também apresentar todos os comprovantes de rendimentos (contra-cheques) recebidos nos últimos 3 meses, além de declaração de efetivo cargo de professor da rede pública de ensino.

6. DOS DOCENTES HABILITADOS À ORIENTAÇÃO

6.1. A lista dos docentes disponíveis para essa seleção e as áreas de atuação e linhas de pesquisa se encontra na página do Programa em https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=9493&lc=pt_BR

7. DOS RECURSOS

7.1. Ao resultado de cada etapa desta convocatória caberá recurso devidamente fundamentado, no prazo previsto pelo Edital e registrado no Sistema de Processo Seletivo pelo SIGAA. Na hipótese do recurso não ser analisado e decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao candidato a participação na mesma *sub judice*. Em caso de indeferimento, a participação na(s) etapa(s) subsequente(s) ao recurso interposto será devidamente cancelada;

7.2. Caso o candidato queira interpor recurso deve acessar o endereço eletrônico específico (<https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/home.jsf>) e seguir o caminho > *Stricto sensu* > Área do candidato. Observe que no primeiro acesso o candidato deverá cadastrar uma senha.

7.3. Não serão aceitos pedidos de reconsideração ao recurso, recursos submetidos após a data definida em edital, recursos que não sejam relacionados à etapa corrente do processo seletivo, ou que não sejam encaminhados pelo sistema eletrônico de processo seletivo da UFRN, o SIGAA.

8. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

8.1. A Coordenação não se responsabiliza por eventuais erros no sistema eletrônico durante a solicitação de inscrição para matrícula, independente de sua natureza.

8.2. Os casos omissos e as situações não-previstas no presente Edital serão analisados pelo Colegiado do Programa e encaminhados, se necessário, às instâncias superiores.

Natal, 17 de janeiro de 2023

Profa. Ana Cristina Facundo de Brito Pontes

Grazielle Tavares Malcher

Coordenadora do PROFQUI/UFRN

Vice Coordenadora do PROFQUI-UFRN

ANEXO I

LISTA DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PROFQUI DO PROGRAMA de PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA EM REDE NACIONAL REFERENTE AO EDITAL Nº589/2022

Candidatos aprovados e convocados por este Edital
ALESSANDRO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
AMANDA MOURA XAVIER
DIOGO GONZAGA MONTE DA COSTA
ELTON FILLIPPE BARRETO TAVARES
FRANKLINS MARQUES TORRES
GUSTAVO DANIEL SOARES SOUZA
HANNA CRISTINA TAVARES DANTAS DE SOUZA
KALINE FERREIRA NOBREGA
KENNEDY LEITE SILVEIRA
MAGNO NAZARENO ANSELMO DE ARAÚJO
MARIA ALDENIZA LAURENTINO DE LIMA
NIVALDO SOARES DA SILVA NETO
PATRÍCIA FERREIRA DE CASTRO
ROGÉRIO DE ARAÚJO OLIVEIRA
RONALDO FREIRE MENDES DE LIMA
VERONICA PATRÍCIA DA COSTA
SUPLENTES
DIANA FERNANDES LIMA
FRANCISCO GILVAN CHAVES